



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100**

**Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100**

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**, nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. e outra** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades de novembro de 2022 (Doc. 01)**.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO  
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO  
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

# **TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. E TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

**Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100**

**1ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo**

**Competência: novembro de 2022**

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.



# ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

08

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

12

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

20

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

26

ENDIVIDAMENTO

32

ANEXOS

## INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de novembro de 2022, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



**EXCELIA**

## EVENTOS RELEVANTES



### Principais eventos processuais

Sem movimentações relevantes neste mês, seguem abaixo as últimas atualizações do processo:

- Em 03/11/22 (fls. 3045/3049), a Administradora Judicial apresentou manifestação requerendo a intimação das empresas Inovações Brasil Ltda. e T-Novas Tecnologias IT Ltda ME. para que esclareçam a identidade de endereços, objetos sociais e relacionamento com as Recuperandas, para assim eliminar qualquer possibilidade de sucessão e opinando pela devolução dos valores bloqueados em sede de execução de título extrajudicial, ressaltando ter ela ocorrido durante o período de suspensão de execuções e proibição de bloqueios, a teor do art. 6º, II e III da LRE.
- Em 06/12/22 (fls. 3099/3110) as Recuperandas requereram a prorrogação do stay period até a designação de Assembleia Geral de Credores, dado que não concorreu com o lapso temporal.
- Em 15/12/22 (fls. 3111/3113) a Administradora Judicial indicou datas para realização de AGC em ambiente virtual em 02 e 09 de março e não se opôs ao pedido de prorrogação do stay, sugerindo que a suspensão se estenda até o dia subsequente ao da 2ª convocação.

### Próximos passos

- Convocação de assembleia geral de credores para deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 36.

### Principais eventos operacionais de novembro – Trilobit Comércio:

- No mês em análise a Recuperanda apresentou redução de 47% em seu faturamento bruto, quando comparado ao mês de outubro;
- Como consequência, apresentou prejuízo contábil de R\$ 95 mil, ocasionado pelo aumento dos custos e despesas;
- O ativo total da Recuperanda apresentou redução de pouco mais de R\$ 181 mil, ocorrido principalmente pela redução substancial do disponível, que será detalhado no item do balanço patrimonial;
- Por sua vez, o Passivo total da Recuperanda apresentou redução em 181 mil, justificado principalmente pela redução verificada em fornecedores nacionais e em empréstimos de longo prazo;
- Os índices de liquidez geral e corrente, que medem a capacidade de pagamento de suas dívidas tanto no curto como no longo prazo apresentaram resultados insatisfatórios, indicando que para cada R\$ 1,00 de dívida a Recuperanda possui apenas 0,22 disponíveis.
- O Ativo Circulante de R\$ 5,3 milhões se mostrou inferior ao passivo circulante de R\$ 7,3 milhões, indicando que sob o aspecto contábil, a Recuperanda necessita de capital de terceiros para operar;
- A Recuperanda disponibilizou a Demonstração do Fluxo de Caixa, contudo considerando os valores inconsistentes esta Auxiliar não apresentará o demonstrativo, devendo a Recuperanda disponibilizar o Fluxo com os valores corretos e de acordo com o demonstrativo contábil;
- Durante a visita mensal no dia 17/01/2023 da Administradora Judicial, as atividades ocorriam normalmente.





## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



## Resumo do Grupo Trilobit: Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação das Recuperandas, suas instalações ou estrutura societária.

Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948 e fl. 9 desse relatório, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

### Grupo Trilobit

#### Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Ivan Popov, 14/42, Parque Ipê, São Paulo, SP, CEP 05571-130 SP

**Objeto social da Trilobit Comércio:** Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

#### Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

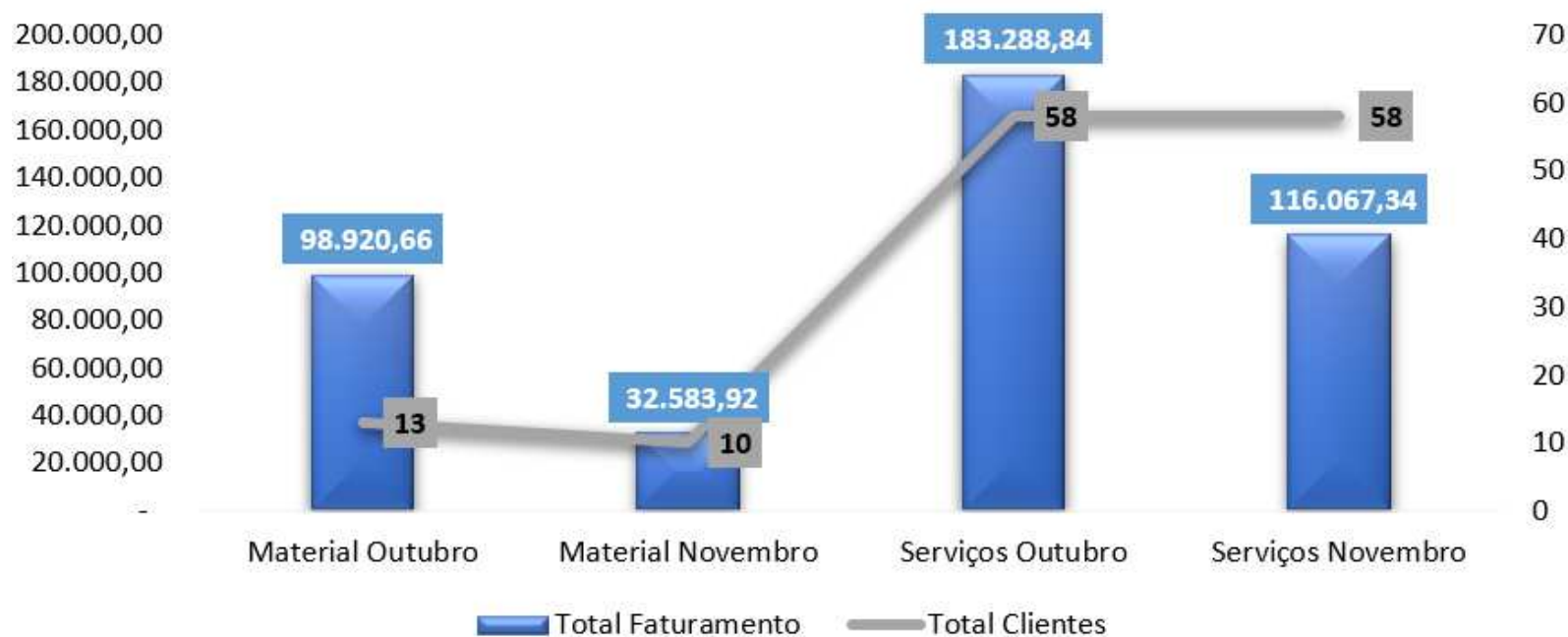
Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, CEP 81810-130

**Objeto social da Trilobit Soluções:** Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

## Principais Clientes

No mês de novembro a Trilobit Comércio realizou venda de serviços para 68 clientes no montante total de 148 mil, desse total, R\$ 116 mil se referiu ao aluguel de materiais para 10 clientes. Se comparado o valor faturado para os clientes no mês de novembro com o mês anterior, verifica-se uma queda de R\$ 132 mil, causado principalmente pela redução de aluguel de materiais, seguido da redução dos serviços.

### FATURAMENTO X CLIENTES



No mês em análise, foi verificado que a Recuperanda registrou a baixa de R\$ 233 mil dos recebíveis, indicando o recebimento de clientes e como consequencia reduzindo o saldo de clientes a receber.

As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise (i) crise econômica do Brasil de 2014; (ii) COVID-19; e (iii) aumento das despesas com investimentos em razão de demandas causadas pela crise da COVID-19. Contudo, em reunião com o sócio e administrador das Recuperandas, outras razões foram expostas, tais como (iv) dívidas antigas herdadas pela Trilobit; (v) falta de planejamento realista nos últimos meses, com investimentos e empréstimos superiores àqueles que a empresa daria conta de pagar e (vi) forte concorrências com produtos chineses equivalentes e com preços muito inferiores.

## MOTIVOS

### Crise Econômica do Brasil

### Crise da COVID-19

### Necessidade de Investimentos motivados pela COVID-19

### Dívidas Antigas

### Falta de planejamento

### Concorrência

## COMENTÁRIOS

Segundo as Recuperandas, a retração da economia, iniciada na crise econômica de 2014, afetou negativamente o seu faturamento, pois, segundo elas, seu mercado é muito sensível à oscilações do Produto Interno Bruto do país.

Segundo as Recuperandas, com a crise da COVID-19, sua situação se agravou ainda mais, com o agravante de o acesso a financiamentos bancários para investimentos e fluxo de caixa ter sido muito dificultado, em razão da crise generalizada.

De acordo com as Recuperandas, a quase totalidade de seu faturamento advém do mercado de controle de acesso e segurança patrimonial e devido às exigências de mudança nos sistemas de controle de acesso causadas pela COVID-19, foram necessários novos investimentos e adaptações nos seus sistemas.

Em 2018 o atual sócio e administrador das Recuperandas adquiriu a participação societária dos antigos sócios que não investiam na empresa, herdando dívidas bancárias e tributárias elevadas.

Pela análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Recuperanda é possível verificar diminuição constante do faturamento desde 2019. Ao mesmo tempo, percebe-se uma diminuição das despesas operacionais.

Produtos equivalentes aos fabricados e desenvolvidos pela Recuperanda chegaram ao Brasil, provenientes da China, em valores infinitamente inferiores, desviando clientela.



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



A Recuperanda apresentou um ativo total de R\$ 23,9 milhões no mês de novembro, com recuo de 0,75% em relação ao mês anterior. Do ativo total, 78% referem-se a ativos Intangíveis, isto é, R\$ 18 milhões consistem em marcas e patentes.

ATIVO	out/22	nov/22	Varição (R\$)	Varição (%)
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.481.931,00</b>	<b>5.312.306,40</b>	<b>- 169.624,60</b>	<b>-3,09%</b>
Disponível	105.240,00	1.195,35	- 104.044,65	-98,86%
Clientes	221.034,00	136.709,59	- 84.324,41	-38,15%
Impostos a Recuperar	827.448,00	829.823,99	2.375,99	0,29%
Estoques	3.671.822,00	3.678.955,86	7.133,86	0,19%
Adiantamentos	98.963,00	98.962,85	- 0,15	0,00%
Apropriações	-	-	-	0,00%
Depósito Judicial	199.396,00	199.396,47	0,47	0,00%
Mútuos	358.028,00	367.262,29	9.234,29	2,58%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>18.599.618,00</b>	<b>18.587.786,54</b>	<b>- 11.831,46</b>	<b>-0,06%</b>
Bens Imóveis/Móveis	427.234,00	427.233,89	- 0,11	0,00%
(-) Depreciação, amort	- 328.683,00	- 330.436,96	- 1.753,96	0,53%
Intangível	18.605.302,00	18.605.302,08	0,08	0,00%
(-) Depreciação, amort	- 328.683,00	- 330.436,96	- 1.753,96	0,53%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.081.549,00</b>	<b>23.900.092,94</b>	<b>- 181.456,06</b>	<b>-0,75%</b>

Sobre os grupos de Clientes, Estoques e Imobilizado, para melhor explanação, serão comentados em slides individuais.

- Disponível:** observa-se que em novembro houve uma redução de 98%, o que demonstra que os pagamentos foram superiores às entradas de recursos em caixa e bancos. Dando destaque para o pagamento de R\$ 98 mil referente as parcelas 31 à 39 do empréstimo Banco Sofisa, 106 mil referiu-se ao pagamento de fornecedores, 105 mil foram de pagamentos de serviços prestados por PJs e 37 mil referiu-se ao pagamento de despesas com informática.
- Tributos a recuperar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser utilizados para abatimento dos tributos a pagar sobre as vendas, serviços ou sobre o faturamento. No mês de novembro ocorreram compensações na monta de R\$ 12 mil, bem como novas apropriações no valor de R\$ 14 mil, justificando o aumento de saldo nesta conta.
- Mútuos:** Foi constatado aumento de 2,5% da conta mútuo, tendo em vista transferências efetuadas para o sócio Luis Henrique. Sobre este ponto, a Recuperanda está sendo questionada, pelo que ainda pende de esclarecimentos.

Em novembro, a conta de clientes apresentou saldo final de pouco mais R\$ 136 mil, com redução de 38% se comparado ao mês anterior, motivada principalmente pelo recebimento de R\$ 227 mil, com destaque para o recebimento dos clientes: PRIMELOC, C.F.S, AVANTIA TECNOLOGIS, FAST ONE E REOBOTE.

A Recuperanda informou que dos valores a receber, R\$ 33 mil se referiu aos valores vencidos que não foram recebidos, indicando a inadimplência de alguns clientes perante a Recuperanda

Cientes	Valor Recebido	%
DEMAIS CLIENTES	76.142	33%
PRIMELOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARTI	13.767	6%
C.F.S. COM. E SER. DE EQUIP. - ABOUTSEC	14.178	6%
AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA	35.455	16%
FAST ONE SISTEMAS TECNOLOGICOS S/A	23.355	10%
REOBOTE COM. DE SISTEMAS DE SEGURANCA	27.607	12%
SP - DIVERSOS	37.155	16%
<b>Total Geral</b>	<b>227.659</b>	<b>100%</b>

O quadro supra indica os clientes que apresentaram valores de pagamentos superiores a R\$ 10 mil, sendo que os demais clientes com valor de 76 mil refere-se a soma dos valores recebidos inferiores a R\$ 10 mil.



A Recuperanda possuía em novembro um total de R\$ 3,6 milhões em estoque, com 191 diferentes itens. Sendo o maior Displays de LCD Azul, no valor de R\$ 688 mil.

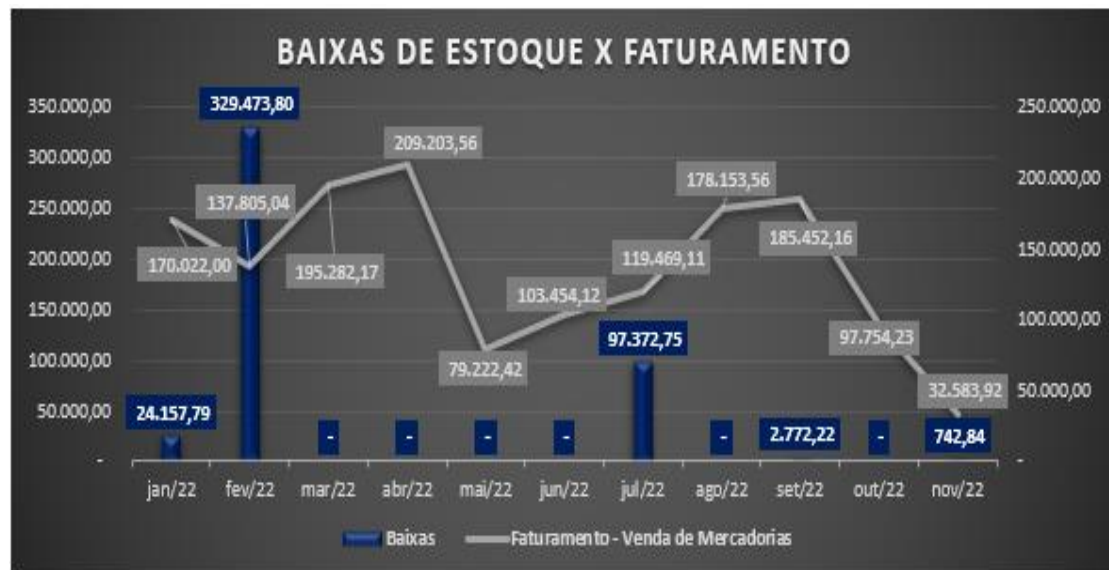




**Estoques**

No mês de novembro, foi identificado que a Recuperanda aumentou seus estoques pela aquisição de novos materiais no valor de R\$ 7,8 mil e registrou uma baixa de R\$ 742 reais pela saídas de materiais.

Considerando que a baixa de estoques no mês de novembro, correspondeu menos de 3% do valor faturado em vendas de mercadoria, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos do motivo da baixa irrisória. O gráfico a seguir, demonstra o histórico de baixas do estoque em relação ao valor faturado, considerando apenas as matéria primas e para o faturamento vendas de mercadorias, desconsiderando prestação de serviços.



O gráfico abaixo, demonstra o saldo do total de estoques da Recuperanda no exercício de 2022, sendo que no ultimo trimestre apresentou evolução



Pelo demonstrativo contábil, a Recuperanda possui um imobilizado no valor de R\$ 427 mil, sendo a maior parte em equipamentos de informática, não tendo ocorrido alterações em relação ao mês anterior, apenas contabilização das depreciações mensais.

## IMOBILIZADO



A Recuperanda apresentou um passivo total de R\$ 24 milhões no mês de novembro, uma redução de 0,34%. A maior parte do passivo é composta pelas dívidas referentes à recuperação judicial, que corresponde a 70% da soma passivo circulante e não circulante.

PASSIVO	out/22	nov/22	Varição (R\$)	Varição (%)
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.332.297</b>	<b>7.348.991</b>	<b>16.694</b>	<b>0,23%</b>
Empréstimos Bancos CP	-	-	-	0,00%
Fornecedores Nacionais	120.726	50.014	- 70.712	-58,57%
Obrigações com Terceiros	-	-	-	0,00%
Obrigações Trabalhistas	1.555.939	1.561.268	5.329	0,34%
Obrigações Tributárias	5.637.260	5.652.867	15.607	0,28%
Adiantamentos de Clientes	18.372	84.842	66.470	361,80%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>17.315.668</b>	<b>17.217.105</b>	<b>- 98.564</b>	<b>-0,57%</b>
Mútuos RJ	8.253.491	8.253.491	- 0	0,00%
Fornecedores RJ	1.685.857	1.685.857	- 0	0,00%
Empréstimos RJ	4.682.892	4.584.329	- 98.563	-2,10%
Grupo Neo Tagus RJ	2.634.405	2.634.405	- 0	0,00%
Classe Trabalhista RJ	59.023	59.023	-	0,00%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 479.210</b>	<b>- 479.210</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Capital Social	4.500.000	4.500.000	-	0,00%
Reserva de Capital	-	-	-	0,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 4.979.210	- 4.979.210	-	0,00%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.168.755</b>	<b>24.086.885</b>	<b>- 81.870</b>	<b>-0,34%</b>

Por fim, e não menos importante, destaca-se que em novembro, a diferença entre o total do Ativo de R\$ 23,9 milhões e o total do Passivo de R\$ 24,08 milhões, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício pelos resultados de janeiro a novembro.

- ❑ **Fornecedores:** observou-se uma redução de 58% em fornecedores nacionais o que indica que o pagamento de fornecedores de R\$ 106 mil foi inferior em relação ao número de aquisições de insumos e de serviços tomados no período, os quais somaram R\$ 36 mil, destacando o pagamento de R\$ 92 mil para a Monplac.
- ❑ **Obrigações trabalhistas:** apurou saldo final de R\$ 5,6 milhões e aumento de R\$ 5,3 mil, justificado pelo pagamento de R\$ 11 mil em salários e novas provisões de R\$ 30 mil para o mês de novembro.
- ❑ **Obrigações tributárias:** com aumento de R\$ 15 mil e saldo final de R\$ 5,6 milhões, a Recuperanda registrou apenas pagamento do ISS, e compensações de PIS e COFINS, permanecendo pendente o pagamento dos demais impostos (IRRF, ICMS, IRPJ, CSLL e PCC retidos).
- ❑ **Adiantamento de clientes:** Observou-se também uma evolução de R\$ 66 mil na conta adiantamento de clientes, principalmente por conta do recebimento de antecipações de serviços tomados com a T-Novas e demais serviços, sendo que para o mês de novembro a Recuperanda baixou o valor de um pouco mais de R\$ 5 mil, mas que ainda não foi suficiente para reduzir o saldo apresentado.
- ❑ **Empréstimos RJ:** com saldo final de R\$ 4,5 milhões e redução de 2%, tendo em vista o pagamento de um pouco mais de R\$ 98 mil para o Banco Sofisa.

**Contas a Pagar**

A Recuperanda apresentou um total de dívidas a pagar de R\$ 7,2 milhões, apresentando redução de R\$ 49 mil, tendo em vista os pagamentos na monta de R\$ 133 mil realizados no mês de novembro, em contrapartida ocorreu o reconhecimento de novas obrigações no total de R\$ 85 mil, impedindo que a redução na conta não fosse maior. Nota-se que a maior parte das contas a pagar referem-se à obrigações tributárias com o saldo de 5,6 milhões, representando 70% do total da dívida a pagar.

Contas a pagar	A pagar	Pago
Fornecedores	R\$ 50.014	R\$ 106.858
Obrigações trabalhistas	R\$ 1.506.142	R\$ 11.915
Obrigações Tributárias	R\$ 5.652.867	R\$ 14.499
<b>Contas a pagar</b>	<b>R\$ 7.209.023</b>	<b>R\$ 133.272</b>

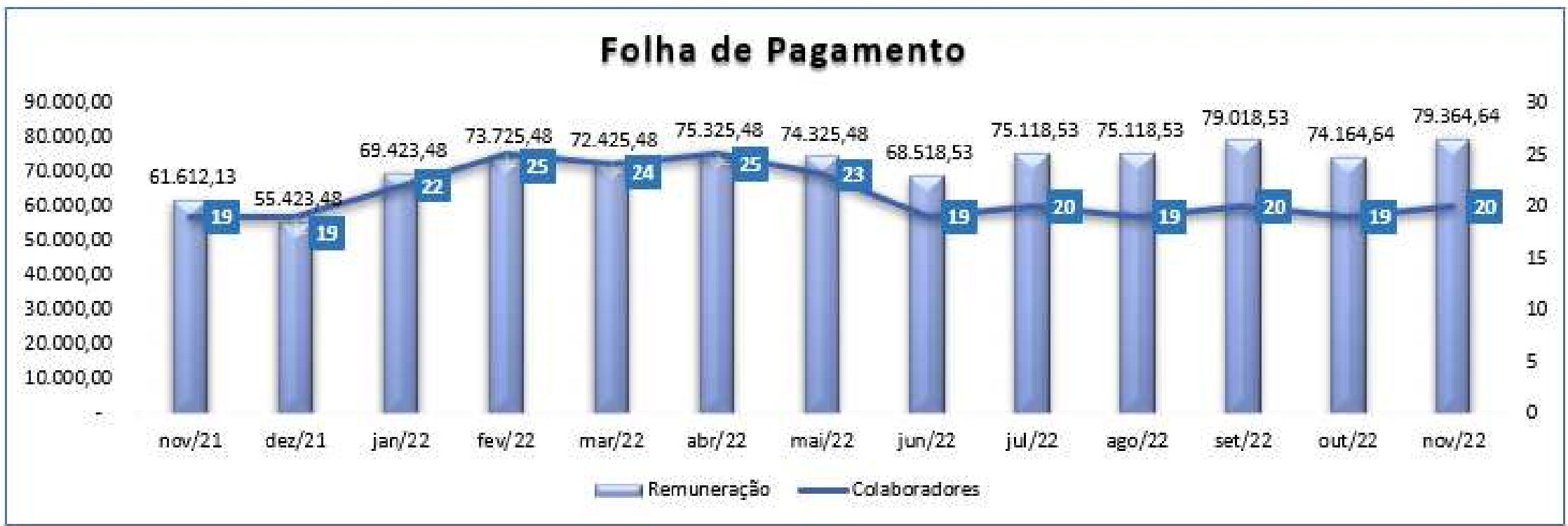
De acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, a Recuperanda deixou de pagar o valor total de R\$ 48 mil de dívidas, as quais venceram em novembro.



Folha de Pagamento

Em novembro, houve o incremento de um colaborador PJ e com isso, o total da folha ficou em R\$ 79 mil, referentes a 20 colaboradores, sendo 5 CLTs e 15 Pessoas Jurídicas.

Importante destacar que os valores apresentados a seguir, foram disponibilizados em arquivo pelas Recuperandas, contudo identificou-se que os valores estão divergentes com os valores contabilizados, devendo a Recuperanda apresentar os devidos esclarecimentos.





## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



A Recuperanda apresentou um faturamento de R\$ 148 mil em novembro, uma redução de 47% em relação ao mês anterior. Considerando que os custos e despesas superaram os valores de receitas, a Recuperanda auferiu prejuízo de R\$ 99 mil no mês, de modo que acumulados somara, prejuízo de R\$ 186 mil no período de janeiro a novembro.

DRE	out/22	nov/22	Varição (R\$)	Varição (%)
<b>Receita Bruta</b>	<b>281.323,00</b>	<b>148.652,00</b>	<b>- 132.671,00</b>	<b>-47,16%</b>
(-) Deduções	- 44.724,00	- 30.106,00	14.618,00	-33%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>236.599,00</b>	<b>118.546,00</b>	<b>- 118.053,00</b>	<b>-50%</b>
(-) Custos Serviços Prestados	138.043,00	- 34.855,00	- 172.898,00	-125%
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>374.642,00</b>	<b>83.691,00</b>	<b>- 290.951,00</b>	<b>-78%</b>
<b>Magem Bruta</b>	<b>158%</b>	<b>71%</b>	<b>-88%</b>	<b>-55%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 270.437,00</b>	<b>- 182.160,00</b>	<b>88.277,00</b>	<b>-33%</b>
Despesas Operacionais	- 270.437,00	- 182.160,00	88.277,00	-33%
Despesas Comerciais	-	-	-	0%
Despesas Tributárias	-	-	-	0%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)</b>	<b>104.205,00</b>	<b>- 98.469,00</b>	<b>- 202.674,00</b>	<b>-194%</b>
<b>Magem EBIT</b>	<b>44%</b>	<b>-83%</b>	<b>-127%</b>	<b>-289%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 1.088,00	- 1.171,00	83,00	8%
(+) Receitas Financeiras	41,00	53,00	12,00	29%
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	0%
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>103.158,00</b>	<b>- 99.587,00</b>	<b>- 202.745,00</b>	<b>-197%</b>
IRPJ/CSLL	-	-	-	0%
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>103.158,00</b>	<b>- 99.587,00</b>	<b>- 202.745,00</b>	<b>-197%</b>
<b>Magem de Lucro</b>	<b>44%</b>	<b>-84%</b>	<b>-128%</b>	<b>-293%</b>

- ❑ No mês de novembro, a Recuperanda operou de forma rentável no período, conseguindo pagar todos os custos estritamente envolvidos na produção, que por sua vez apresentou redução, acompanhando a queda do faturamento, de modo que gerou uma margem bruta positiva.
- ❑ Os custos auferidos no período, representaram 29% do faturamento líquido, demonstrando que a Recuperanda possuía 71% de seu faturamento para fazer frente às suas demais despesas.
- ❑ Com relação às despesas operacionais, houve uma redução de 33% em relação ao mês de outubro, principalmente devido ao recuo das despesas com pagamento de Honorários advocatícios, aluguel de imóveis e Serviços tomados de PJ.
- ❑ Devido ao recuo da receita bruta, a margem EBIT ficou negativa em 83%, indicando que ao considerar os custos e despesas operacionais a Recuperanda não apresenta rentabilidade operacional.
- ❑ Por fim, após as despesas e receitas financeiras o resultado final foi de R\$ 99 mil negativos, ou seja, prejuízo líquido no mês de novembro.

**Receitas X Custos e Despesas**

No mês de novembro, a soma dos custos e despesas da Recuperanda foi maior que a de suas receitas em 56%, justificando a apuração do prejuízo.





Pela análise dos índices de liquidez, quatro critérios são observados: (i) liquidez – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações no curto prazo; (ii) solvência – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações de longo prazo; (iii) crescimento – que analisa o quanto a empresa está crescendo; e (iv) lucratividade e eficiência – que medem a eficiência operacional da empresa.

Índices:	out/22	nov/22	Descrição
<b>Liquidez</b>			
Liquidez Geral:	0,22	0,22	Total de ativos de curto prazo e recebíveis de longo prazo sobre o total das obrigações
Liquidez Corrente:	0,75	0,72	Total de ativos de curto prazo para o total de obrigações a curto prazo
<b>Solvência</b>			
Índice de Endividamento	102%	103%	Porcentual do ativo que é financiado com capital de terceiros
Cobertura de Juros	96	-84	Veze que o EBIT cobre a despesas com juros
<b>Crescimento</b>			
Crescimento dos Ativos	2%	1%	Ativos Final - Ativo Inicial / Ativo Inicial
<b>Lucratividade e Eficiência</b>			
ROA - Retorno Sobre Ativos	0,00	0,00	Quantos reais de lucro são gerados para cada real do ativo
ROS - Retorno Sobre Vendas (Margem EBIT)	44%	-83%	Margem de retorno sobre as vendas

Pela observação dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível concluir que ela não possui ativos suficientes para arcar com o passivo, tanto de longo como de curto prazo, já que o ideal é que tais índices sejam iguais ou maiores que 1.

No mês de novembro o resultado final da Recuperanda foi negativo em R\$ 99 mil, sendo que as receitas somaram R\$ 118 mil.





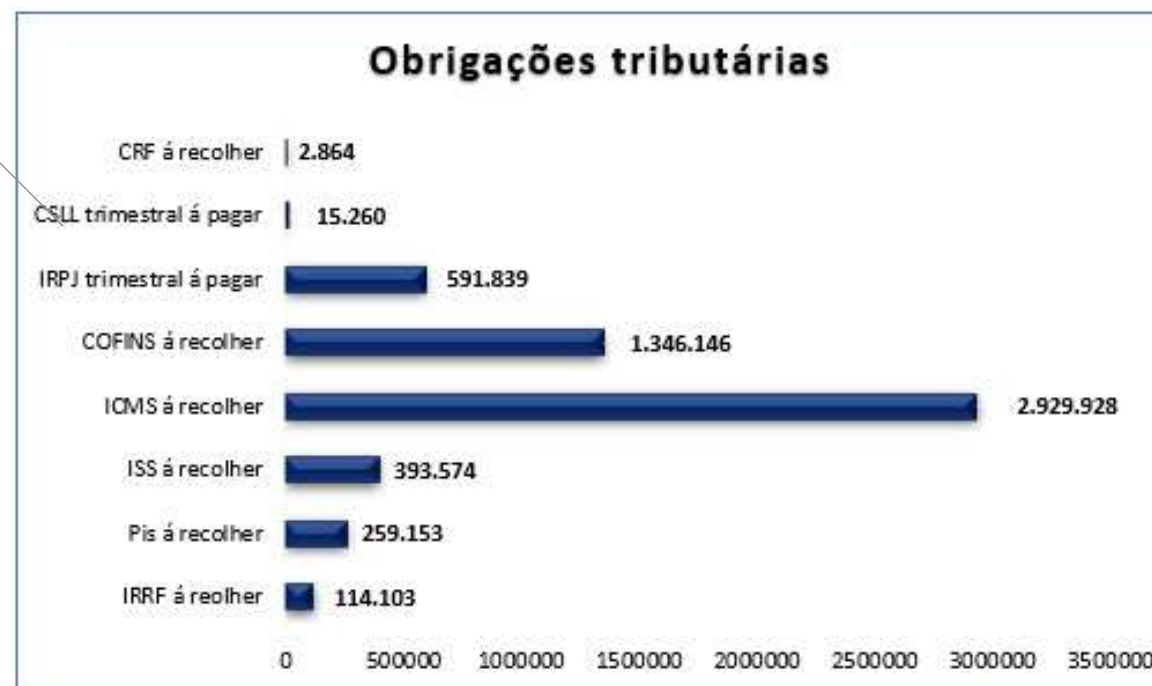
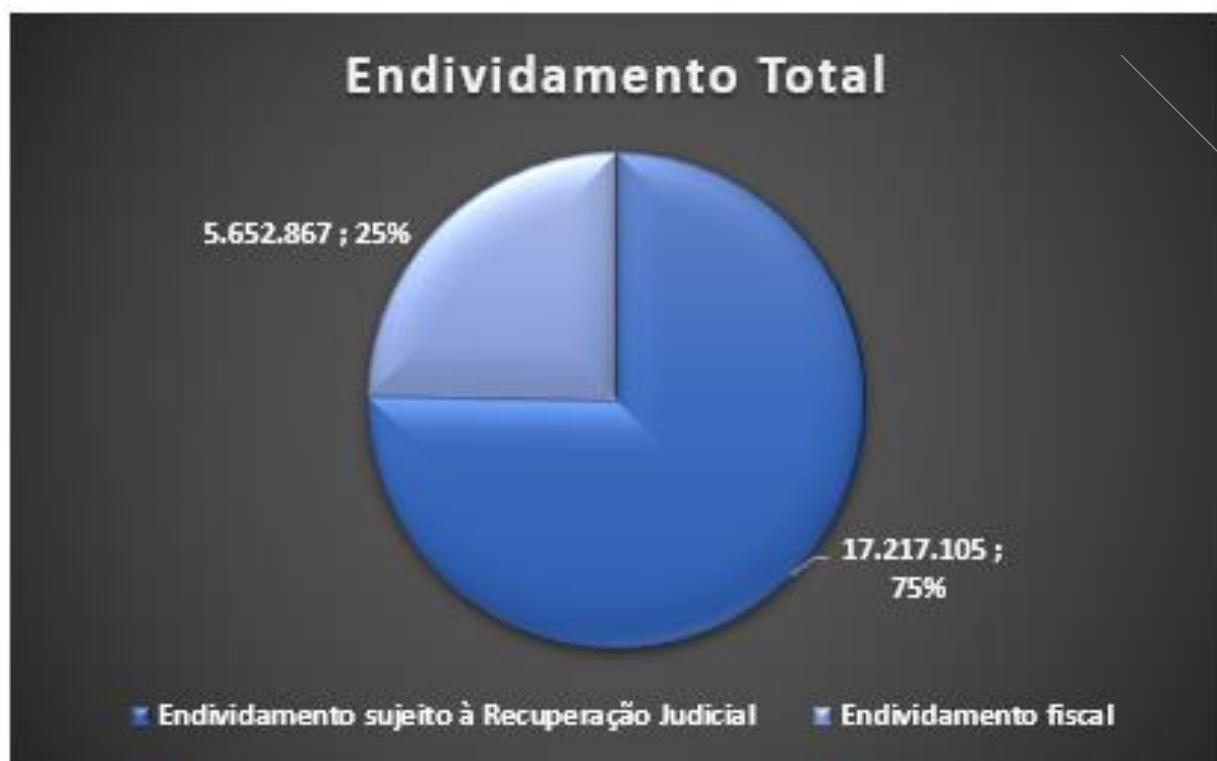
**EXCELIA**

**ENDIVIDAMENTO**

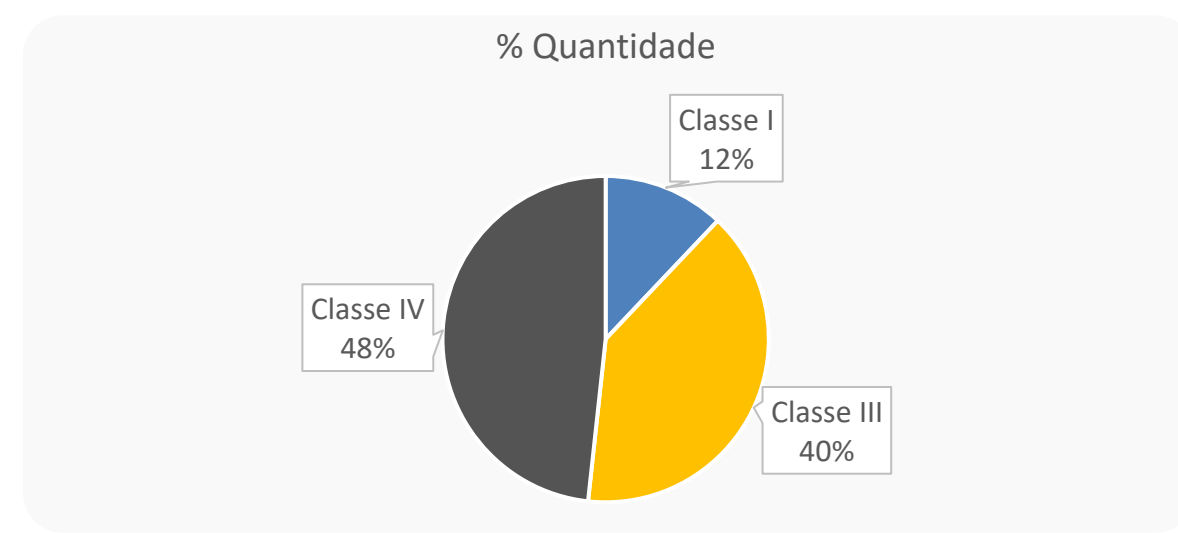
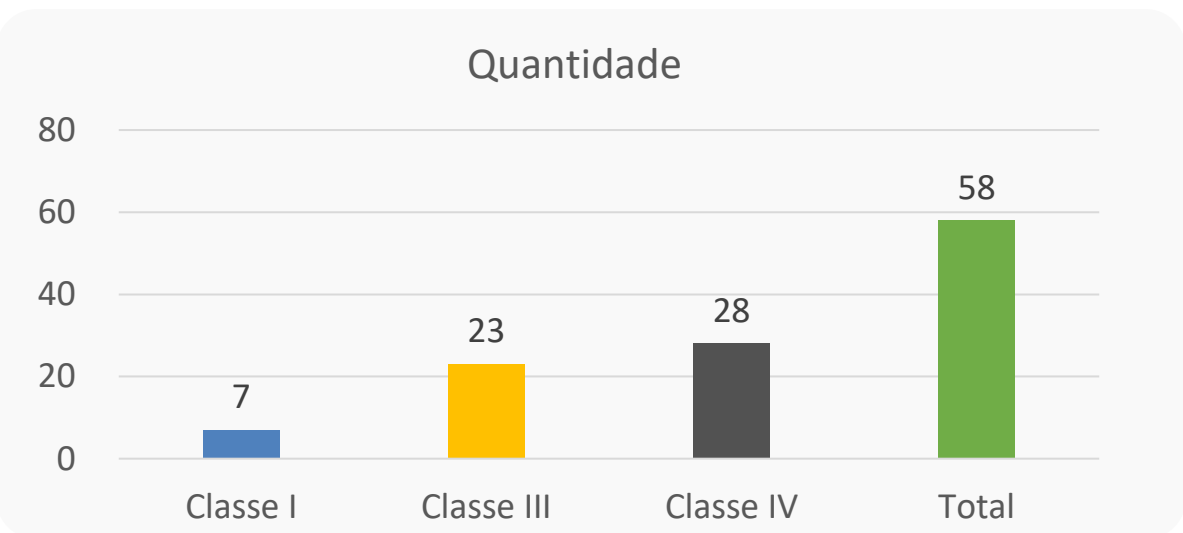
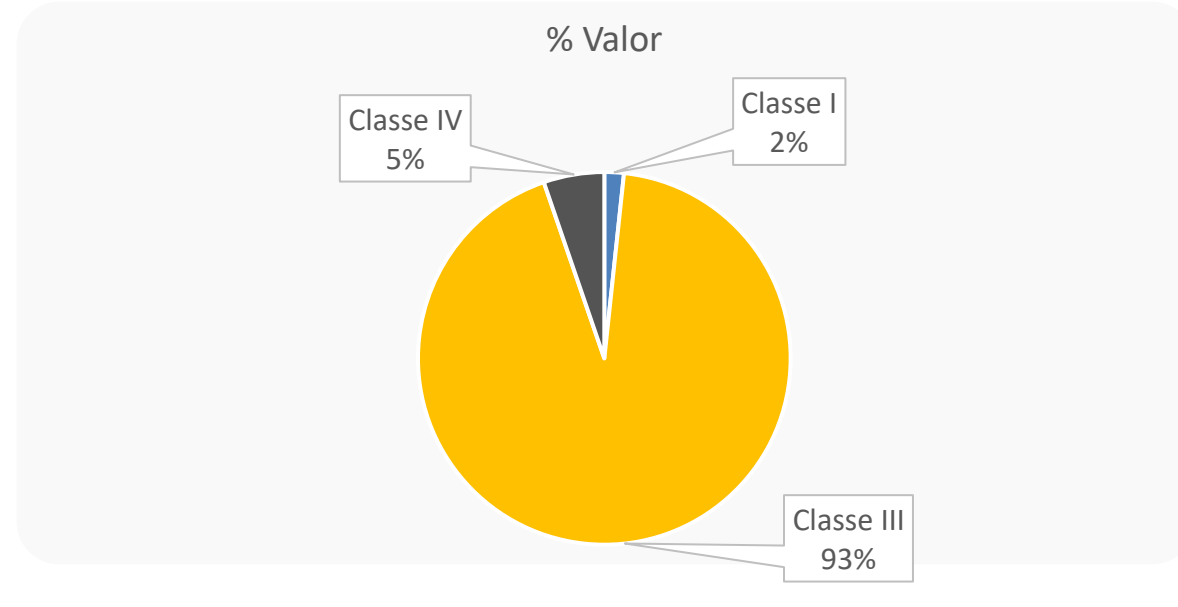
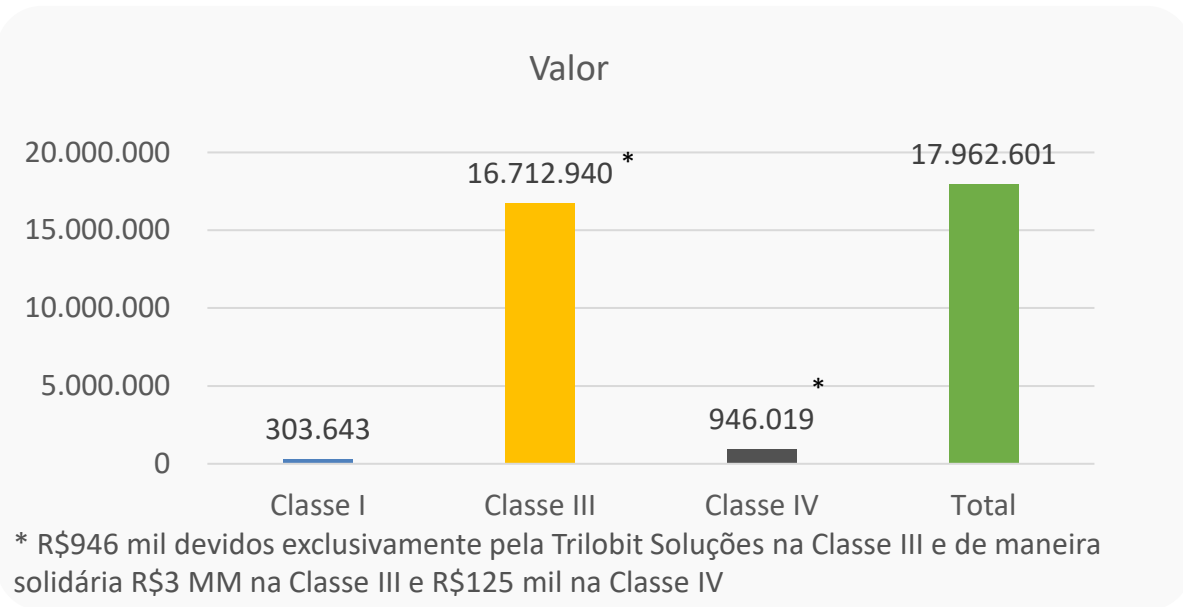


Atualmente as Recuperandas possuem, em conjunto, um endividamento total de R\$ 22,8 milhões, sendo que destes, 75% é sujeito à Recuperação Judicial. O remanescente é formado pelo endividamento fiscal.

Importante destacar que a Recuperanda apresentou pagamentos no valor de R\$ 98 mil relativos aos empréstimos bancários, os quais estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, **fato que esta sendo questionando, tendo em vista que a Recuperanda não possui plano aprovado.** Além disso registrou baixa de R\$ 14 mim relativos aos pagamentos e compensações da dívida fiscal, mas que ainda apresenta saldo substancial a pagar, e sua composição está apresentada no gráfico abaixo.



De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 17,9 milhões, sendo R\$ 17 milhões devidos pela Trilobit Comércio e R\$ 946 mil pela Trilobit Soluções, divididos da seguinte maneira:



A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 7,2 milhões em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6,7 milhões.

### Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.495.421,62
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.272.629,22
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.505.439,86
<b>Total</b>			<b>7.273.490,70</b>

### Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	2.198.347,50
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	3.571.703,08
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	1.000.813,99
<b>Total</b>			<b>6.770.864,57</b>



**EXCELIA**

**ANEXOS**



Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

#### 1- ATIVO

- a. **Mútuos:** por qual motivos há valores de mútuos registrados nesta conta para o sócio? Encaminhar contrato de mutuo.
- b. **Compensação de impostos:** disponibilizar o comprovante de PERD/COMP.
- c. **Estoques:** qual a sistemática utilizada para baixa dos estoques?
- d. **Imobilizado:** por qual motivo o saldo do relatório em Excel está divergente do balancete?
- e. **Clientes:** Disponibilizar a relação dos principais clientes.
  - e.1 Por qual motivo a relação dos clientes a receber não bate com o que está no ativo?

#### 2- PASSIVO:

- a. **Adiantamento de clientes:** encaminhar composição dos valores, qual a expectativa de baixa dos valores que chegam em quase R\$ 90 mil?
- b. **Fornecedores:** encaminhar a relação dos principais fornecedores.
- c. **Contas a pagar:** por qual motivo os valores do relatório não bate com o saldo do balancete?
- d. **Empréstimos RJ:** do que se trata o valor de 98 mil liquidados na conta de EMprestimos – RJ?

#### 3- FOLHA DE PAGAMENTO:

- a. No documento em Excel constou o valor total de valores aos PJs de 79.364,64, mas na contabilidade o valor registrado foi de 105 mil, qual o motivo da divergência? O mesmo ocorreu no valor contabilizado em salários (CLT).

#### 4- FLUXO DE CAIXA:

- a. Não conseguimos identificar em qual conta do balanço esses saldos estão alocados, poderiam esclarecer?
  - Credores RJ R\$ -229.465,00
  - Depósitos Judiciais R\$ -123.517,00
  - Outros Ajustes 352.512,00
  - Variação Patrimônio R\$ -186.792,00

Além disso, por qual motivo o prejuízo está sendo computado como um valor positivo?

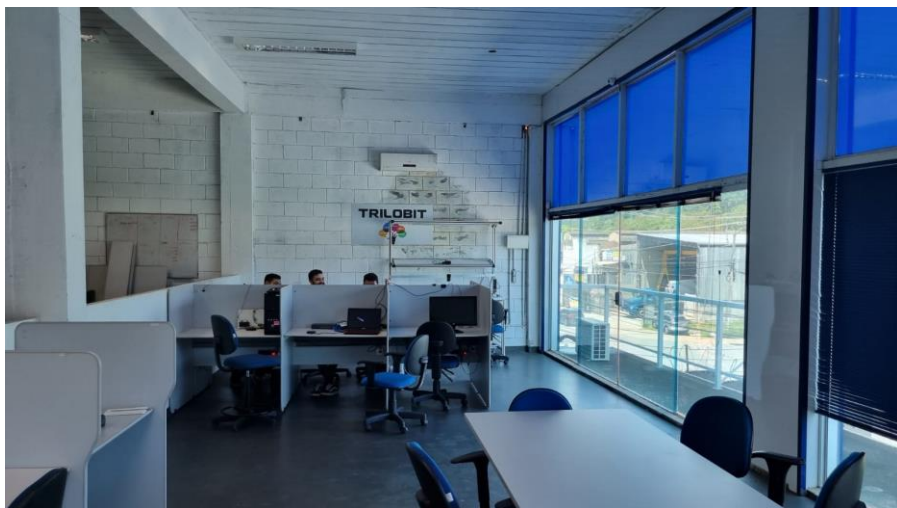
**5- Assunto pendente do mês de outubro:** Por qual motivo o saldo de custos apresentou redução considerável em outubro?

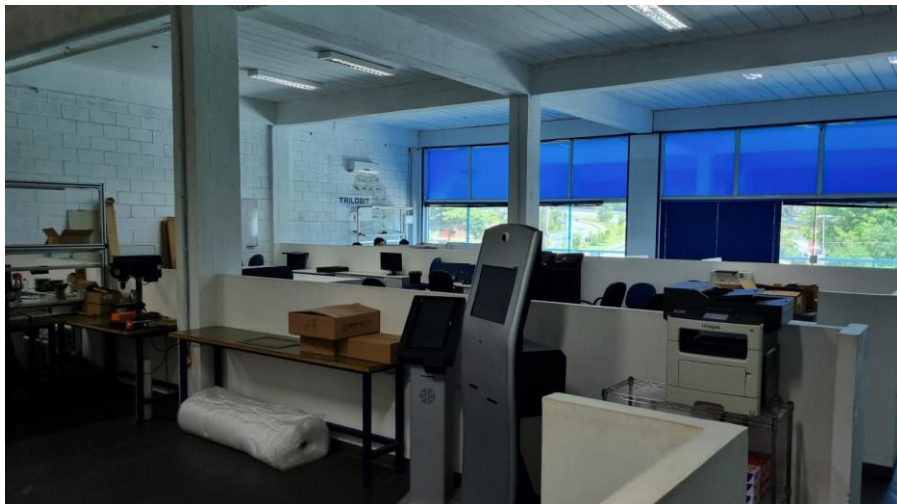
#### 6- PRJ:

Classe I: há credores que se enquadram no Art.54, §1? Se sim, encaminhar a relação dos credores.









- Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:
  - Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e
  - Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total).
- A teor da decisão monocrática proferida nos autos do AI 2160739-44.2022.8.26.0000, o TJSP determinou que o pagamento dos honorários retroativos ocorra em 4 parcelas mensais e sucessivas.

Competência	Valor retroativo	Valor atual	Total	Vencimento	Status
Dez/21	R\$ 12.000,00	<i>Total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) divididos em 6 parcelas</i>			Pago – jun/22
Jan/22	R\$ 12.000,00				Pago – jul/22
Fev/22	R\$ 12.000,00				Pago – ago/22
Mar/22	R\$ 12.000,00				Pago – set/22
Abr/22	R\$ 12.000,00				Pago – out/22
Mai/22	R\$ 12.000,00				Pago – nov/22
Jun/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/07/2022	Pago
Jul/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/08/2022	Pago
Ago/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/09/2022	Pago
Set/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/10/2022	Pago
Out/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/11/2022	Pago
Nov/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/12/2022	Pago
Dez/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	20/01/2023	Pago
Jan/23	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	20/02/2023	A vencer

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/11/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
22/11/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
02/12/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
25/01/2022	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
11/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
21/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/10/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
18/02/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	
26/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/04/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
26/10/2022	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	art. 36
02/03/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
09/03/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo para realização de AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
08/11/2022 <sup>1</sup>	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

(<sup>1</sup>) Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo deferiu a extensão do *stay period* por mais 180 dias (encerrado em 12/05/2022).



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.trilobit@excelia.com.br](mailto:rj.trilobit@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)